



Poder Judiciário

**Conselho Nacional de Justiça**

## **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2024, DE SERVIÇO TÉCNICO- ESPECIALIZADO, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CEBRASPE. (Dispensa de Licitação 02/2024 - Processo Administrativo/CNJ n. 12596/2023).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.\*\*\*.\*\*1-X SSP/SP e CPF n. 006.\*\*\*.\*\*\*-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Sede Cebraspe, Brasília/DF, CEP 70632- 100, Caixa Postal 4488, telefone: (61) 2109-5848, e-mail: negocios@cebraspe.org.br, inscrita no CNPJ sob o n. 18.284.407/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua DIRETORA-GERAL, Senhora **ADRIANA RIGON WESKA**, RG n. 50\*\*\*\*\*36 SSP/RS e CPF n. 346.\*\*\*.\*\*\*-53, e por sua DIRETORA-EXECUTIVA, Senhora **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**, RG n. 1\*\*\*\*\*62 SSP/RS e CPF n. 568.\*\*\*.\*\*\*- 20, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 14.133/2021, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 12596/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do quadro com a estimativa do quantitativo final de candidatos aprovados e do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas constantes do Termo de Referência.

### **DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O quadro objeto deste aditivo passa a vigorar da seguinte maneira:

<b>Cargo/Área/Especialidade</b>	<b>Quantidade de Provas Discursivas</b>
Analista Judiciário, Área Judiciária	110
Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Pedagogia	15
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas	150
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura	15
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Ciências Sociais	15
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica	15
<b>Técnico Judiciário, Área Administrativa</b>	<b>400</b>
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas	90

**Parágrafo primeiro** - A alteração consignada consiste em:

- aumento da quantidade de Provas Discursivas corrigidas, passando de 200 (duzentas) para 400 (quatrocentas), para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa; e
- exclusão dos limites máximos de candidatos habilitados para a etapa de avaliação de título, de modo que todos os candidatos, de todos os cargos previstos no edital, não eliminados na prova discursiva, figurem na lista de convocação para a avaliação de títulos.

**Parágrafo segundo** - A alteração objeto deste aditivo acarreta o acréscimo de **1,085%** (um vírgula zero oitenta e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato.

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à alteração passa de **R\$ 3.063.118,62** (três milhões sessenta e três mil cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos), global, para **R\$ 3.096.371,23** (três milhões noventa e seis mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos, conforme planilha abaixo:

<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>		
<b>Número (n) de inscrições pagas</b>	<b>Valor a ser pago ao Cebraspe (R\$)</b>	<b>Valor a ser cobrado por inscrição excedente*</b>
$n \leq 13.000$	<b>1.412.031,94</b>	-
$13.001 \leq n \leq 20.000$	$1.412.031,94 + 46,00 \times (n - 13.000)$	R\$ 46,00
$20.001 \leq n \leq 26.000$	$1.734.031,94 + 45,00 \times (n - 20.000)$	R\$ 45,00
$26.001 \leq n \leq 34.000$	<b>2.004.031,94 + 44,00</b> $\times (n - 26.000)$	R\$ 44,00
$34.001 \leq n \leq 41.000$	$2.356.061,94 + 43,00 \times (n - 34.000)$	R\$ 43,00
$n \geq 41.001$	$2.657.031,94 + 42,00 \times (n - 41.000)$	R\$ 42,00
*Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa ao número de inscrições pagas que inicia cada faixa.		
<b>ANALISTA JUDICIÁRIO</b>		
<b>Número (n) de inscrições pagas</b>	<b>Valor a ser pago ao Cebraspe (R\$)</b>	<b>Valor a ser cobrado por inscrição excedente*</b>
$n \leq 6.000$	<b>882.339,29</b>	-
$6.001 \leq n \leq 8.000$	$882.339,29 + 53,00 \times (n - 6.000)$	R\$ 53,00

$8.001 \leq n \leq 10.000$	$988.339,29 + 52,00 \times (n - 8.000)$	R\$ 52,00
$10.001 \leq n \leq 12.000$	<b><math>1.092.339,29 + 51,00 \times (n - 10.000)</math></b>	R\$ 51,00
$12.001 \leq n \leq 14.000$	$1.194.339,29 + 50,00 \times (n - 12.000)$	R\$ 50,00
$n \geq 14.001$	$1.294.339,29 + 49,00 \times (n - 14.000)$	R\$ 49,00

\*Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa ao número de inscrições pagas que inicia cada faixa.

#### DA DESPESA

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 339039.48, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

**Parágrafo único** - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Adriana Rigon Weska**

Diretora-Geral

**Cláudia Maffini Griboski**

Diretora-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ACESSORIA JURÍDICA**, em 19/03/2024, às 15:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rigon Weska, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 16:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maffini Griboski, Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 16:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 19/03/2024, às 17:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1804827** e o código CRC **47AB154A**.

---

12596/2023

1804827v2